



República Federativa do Brasil
 Estado de Goiás
 Câmara Municipal de Catalão
 Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, 28 de Outubro de 2025.

**"Concede o Título de Cidadão Catalano
 ao Sr. Lindomar Cassimiro Vieira. "**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. **Lindomar Cassimiro Vieira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de Outubro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Vereador do Município de Catalão – GO



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão

Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 53 /2025, de minha autoria, que “Concede o Título de Cidadão Catalano ao **SR. LINDOMAR CASSIMIRO VIEIRA**”.

Nascido no dia 26 de maio de 1958, filho de Leila da Silva Vieira e Felício Cassimiro Sobrinho, segundo filho do casal, tem 6 filhos, duas mulheres (Imaculada e Olga) e 4 homens (Lindomar, Juscelino, Hely e Luís Fernando). O registro de nascimento mostra a cidade de Campo Florido como cidade natal, uma cidade do interior de Minas Gerais que atualmente conta com menos de 9 mil habitantes. Lá morou por pouco tempo. Grande parte da sua infância e adolescência foi vivida em Uberaba - MG. Começou a trabalhar ainda criança para ajudar no sustento da casa, de qualquer função que estivesse disponível: foi engraxate de sapato, trabalhou como cuidador de pessoas PCD, transportava marmita para restaurantes (a pé), trabalhou em farmácias, até que seu pai, Felício, funcionário da Goiasfertil, pediu para o motorista da empresa buscar o seu filho na farmácia na qual ele trabalhava para um entrevista de emprego que surgiu lá. Ele fez a entrevista, foi contratado e direcionado para Catalão para a vaga destinada.

No dia 31/03/1981, por volta das 21h, Lindomar chegou em Catalão para atender o pedido de um amigo para realização de um trabalho que foi combinado inicialmente para 06 meses. Ao final do período, esse amigo foi embora e o Lindomar ficou.

Aqui, segundo seu próprio relato, encontrou um povo trabalhador e acolhedor e muito parecido com o povo de Uberaba (sua cidade de origem). Com seu trabalho, muita disciplina, amor e honestidade constituiu sua família (esposa, 2 filhas, um genro e 2 netos) e hoje ele se considera um catalano com muito orgulho.

Sempre grato a empresa em que começou (Goiásfertil) que mesmo depois de muitas mudanças ele permaneceu durante quase 44 anos até se aposentar. Certamente foi muito aprendizado com grandes profissionais que o ajudaram a se tornar em um ser humano melhor e profissional humano e com uma postura correta em minha vida profissional.

Aqui também Lindomar se tornou Administrador de Empresas onde conseguiu se qualificar para atuar como gestor em diversas áreas de atuação. Além da competência técnica, aprendeu a valorizar pessoas e compreender o ser humano (desafio complicado num mercado com 4 gerações diferentes ao mesmo tempo).



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto**

Na comunidade, Lindomar dedica parte do seu tempo há mais de 28 anos de trabalho e serviços voluntários como forma de contribuir e agradecer por tudo que recebeu com a permissão de Deus.

Acredita na missão de contribuir por mais justiça social e dar um pouquinho de nós para uma cidade, país e um mundo melhor. Um mundo em que NÃO haja criança com fome e idosos sem moradia pelas ruas de cidade.

Parabéns pelas amizades, pelo trabalho, pela família, pelos aprendizados, desafios e pela oportunidade de crescer junto com essa maravilhosa cidade.

Foi aqui em Catalão que nasceram as suas maravilhosas filhas (Evelyn e Blenda) e seus netos (Milena e Theo).

Diante do exposto, percebe-se que a história deste grande e valioso Homem é marcada por muitas benfeitorias a cidade de Catalão-GO, uma vez que presta serviços de grande relevância a população. E assim sendo, peço aos nobres Edis que votem favoravelmente a este Projeto de Decreto Legislativo, para que assim seja concedido o título de Cidadão Catalano ao **SR. LINDOMAR CASSIMIRO VIEIRA**, homenagem esta proporcional a sua importância para todos que a conhecem, se beneficiam de seus serviços e, principalmente, para esta cidade.

**Gilmar Antônio Neto
Vereador do Município de Catalão – GO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

LINDOMAR CASSIMIRO VIEIRA e LOURDES APARECIDA RAMOS

MATRÍCULA:

025890 01 55 1983 3 00007 124 0001623 21

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

LINDOMAR CASSIMIRO VIEIRA, brasileiro, nascido aos 26/5/1958, natural de Campo Florido, Minas Gerais, filho de **FELICIO CASSIMIRO SOBRINHO** e de **LEILA SILVA VIEIRA**; e

LOURDES APARECIDA RAMOS, brasileira, nascida aos 03/8/1960, natural de Catalão, Goiás, filha de **WALTER RAMOS DA CRUZ** e de **MARIA TEREZINHA MACHADO RAMOS**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

cinco de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e tres

DIA

05

MES

12

ANO

1983

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contraente continua a assinar o mesmo nome e a contraente passa a assinar **LOURDES APARECIDA RAMOS VIEIRA**.

OBSERVAÇÕES/AVERAÇÕES

Casamento religioso para efeitos civis realizado aos **03/12/1983**. O número de inscrição no CPF do primeiro contraente é **273.313.936-34** e da segunda contraente é **263.955.411-53**. Nada mais me cumpria certificar.

Cartório de Registro Civil e Notas da Sede da Comarca
Titular: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz
Rua Nassin Agel, 677 - Setor Central
75.701-050 - Catalão - Goiás
Fone: (64)3411-2027

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão-GO, 13 de dezembro de 2017.

Faixa Carolina Caixeta
Oficial Substituta

Emolumentos: R\$ 31,00.
Fundos Estaduais: R\$12,09.
Taxa Judiciária: R\$ 13,13.
ISSQN: R\$ 0,62.



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

066717112113141286001

Verificação de selo: <http://extrajudicial.mtj.jus.br/selo>



CamScanner



SAE
ADM: 2021/2024

MATR. DE

6951-5

MES/ANO

10/2025

NOME ENDEREÇO

MORADOR: LINDOMAR CASSIMIRO VIEIRA

30 AV. 20 DE AGOSTO, 362
B. CENTRO, CATALÃO/GO - CEP 75701-010

LOCALIZACAO	01.01.0004.0008.0270.0001	GRUPO	NUMERO DO HIDROMETRO
		13	A23LN0104642

HISTÓRICO DO CONSUMO				ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MES ANO				1 Residencial-Normal	
06 2025	Tipo	Lido	33	33	
07 2025		Lido	37	37	
08 2025		Lido	45	45	
09 2025		Lido	40	40	

DATA ANTERIOR	16/09/2025	LEITURA	898	DIAS DE CONSUMO	42	
ATUAL	15/10/2025	940	29		MEDIA DIARIA(lit.) 1.448,28	

TABELA DE TARIFAS		DESCRICAO DOS SERVICOS DA FATURA		
RESIDENCIAL			REF.	VALOR
FAIXA DE CONSUMO\$/m ³	E(%)			
0	2	6.2866	80,0	
0	10	6.4765	80,0	
11	20	8.4595	80,0	
21	30	10.6113	80,0	
31	40	11.8770	80,0	
41	50	13.4698	80,0	
NAO RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO\$/m ³	E(%)			

VENCIMENTO	DATA	13/11/2025	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
			PIS (1.65%)	11,90	721,44
			COFINS (7.60%)	54,83	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
pH	92	92	0	Não Excedido	6,0-9,5
Cloro	92	91	1	0,2 - 5,0 mg/L	0,2-2,0 mg/l
Cor	92	86	6	Até 15 uH	15 uH
Turbidez	92	91	1	5,0 NTU	0,5 NTU

